

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 30 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de Reais)

01 – Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo - Credifisco, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 15/07/1977. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela lei complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
 - ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
 - iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.
- A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo - Credifisco não possui postos de atendimento (PAs).

02 – Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Diretoria, em 16 de março de 2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior, bem como divulgação dos resultados não recorrentes.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

03 – Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações em títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

d) Provisão para operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

e) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

h) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

p) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
 - Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.
- Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

04 – Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	1.109.876	146.651
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	-	762.752
Títulos e Valores Mobiliários	991.164	206.175
Total	2.101.040	1.115.578

05 – Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Emprest.	Financiamento	Total em	Total da Provisão em	Total em	Total da Provisão em
					31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
AA		Normal			-	-	-	-
A	0,50%	Normal	7.903.965	44.891	7.948.855	(39.744)	10.379.372	(51.897)
A	0,50%	Vencidas	-	-	-	-	-	-
B	1%	Normal	32.275	-	32.275	(323)	30.740	(307)
B	1%	Vencidas	670.254	-	670.254	(6.703)	450.998	(4.510)
C	3%	Normal	26.090	-	26.090	(783)	-	-
C	3%	Vencidas	622.057	-	622.057	(18.662)	53.039	(1.591)
D	10%	Normal	33.709	-	33.709	(3.371)	10.623	(1.062)
D	10%	Vencidas	263.759	-	263.759	(26.376)	22.790	(2.279)
E	30%	Normal	-	-	-	-	-	-
E	30%	Vencidas	21.287	-	21.287	(6.386)	54.805	(16.442)
F	50%	Normal	-	-	-	-	-	-
F	50%	Vencidas	63.438	-	63.438	(31.719)	28.932	(14.466)
G	70%	Normal	-	-	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	6.504	-	6.504	(4.553)	34.712	(24.298)
H	100%	Normal	-	-	-	-	19.357	(19.357)
H	100%	Vencidas	85.600	-	85.600	(85.600)	32.638	(32.638)
Total Normal			7.996.038	44.891	8.040.929	(44.221)	10.440.092	(72.624)
Total Vencido			1.732.899	-	1.732.899	(179.999)	677.914	(96.224)
Total Geral			9.728.938	44.891	9.773.828	(224.219)	11.118.006	(168.848)
Provisões (-)					(224.219)		(168.848)	
Total Líquido			9.728.938	44.890,58	9.549.609		10.949.158	

* Em empréstimos estão contidos os valores das operações renegociadas.

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2020
Empréstimos				-
Total	798.195	1.638.823	7.336.810	9.773.828

Obs.: Não inclui adiantamento a depositantes, cheque especial e conta garantida.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto e atividade econômica:

Setor	31/12/2020			31/12/2019	
		Empréstimo e Financiamento		Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas físicas		9.675.387		9.675.387	10.980.711
Pessoas Jurídicas		98.441		98.441	137.295
Total	-	9.773.828	-	9.773.828	11.118.006

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	168.848	159.752
Constituições/Reversões no período	172.863	107.795
Transferência/Reversões para Prejuízo no período	(117.492)	(98.699)
Total	224.219	168.848

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior devedor	405.987	4	280.980	3
10 maiores devedores	2.464.545	25	2.316.312	21

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução nº 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	2.000.122	2.249.239
Valor das operações transferidas no período	117.492	98.700
Valor das operações recuperadas no período	(419.871)	(347.817)
Total	1.697.743	2.000.122

06 – Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Outros Créditos	31/12/2020			31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
Adiantamento para Empregados/Diretores	-		-		2.039
Devedores diversos - país	449.176		449.176		2.040
Garantia - Dep. p/Interposição Recursos Fiscais	7.559		7.559		7.559
Adiantamento por conta de Imobilizações	284.148		284.148		-
Total	740.883	-	740.883		11.638

(Valores expressos em reais – R\$)

07 – Imobilizado

a) Imobilizações de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2020			31/12/2019		Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total líquido	Total líquido		
Edificações	73.264	(20.931)	52.333	55.264		4%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	174.957	(164.378)	10.579	-		20%
Móveis e equipamentos de uso	143.418	(73.741)	69.677	65.125		10%
Sistema de comunicação	20.889	(13.813)	7.076	8.601		10%
Sistema de processamento de dados	77.669	(67.995)	9.673	16.511		20%
Sistema de segurança	8.800	(8.800)	-	587		10%
Total	498.997	(349.657)	149.340	146.088		-

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

b) intangível

Nesta rubrica registram-se os gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros.

Intangível	31/12/2020			31/12/2019		Taxas anuais de amortização %
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Total líquido	Total líquido		
Benfeitorias	-	-	-	27.481		20%
Marcas e Patentes	15.000	(6.000)	9.000	15.000		20%
Softwares Adquiridos	21.913	(1.096)	20.817	-		20%
Softwares Desenvolvidos	16.609	(4.144)	12.466	15.167		20%
Total	53.522	(11.239)	42.282	57.648		

08 – Depósitos

a) Composição das operações segregadas por tipo de depósitos.

Descrição	31/12/2020			31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
Depósito à vista (1)	594.395		594.395		1.595.781
Depósito a prazo (2)	4.484.984		4.484.984		2.382.103
Total	5.079.379	-	5.079.379		3.977.884

(2) - Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

b) Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Aplicador	460.786	9	1.574.415	40
10 maiores aplicadores	2.360.761	47	3.031.043	76

A cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2014. O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

09 – Obrigações sociais e estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Dividendos e Bonificações a Pagar	96.588	127.019
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	64.901	35.589
Cotas de capital a pagar (b)	424.397	104.006
Total	585.887	266.614

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) As cotas de capital referem-se a capital de ex associados.

10 – Obrigações fiscais e previdenciárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e contribuições s/ salários	12.760	16.647
Total	12.760	16.647

11 – Outras obrigações

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Despesas de pessoal	78.361		78.361	96.100
Devedores diversos - país (d)	39.322		39.322	33.373
Total	117.683	-	117.683	129.473

12 – Provisões para contingências

Considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação dos assessores jurídicos, a Cooperativa, para fazer face às perdas prováveis de demandas administrativas e judiciais, mantém provisão para contingências, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis a Cooperativa apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

Contingências tributárias (a)	596.057	834.010
Contingências trabalhistas	19.344	289.566
Total	615.401	1.123.576

(a) Referem-se a provisão s/rendimentos de aplicação financeira em Bancos não cooperativos.

13 – Instrumentos financeiros

O CREDIFISCO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

14 – Patrimônio líquido

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	5.093.061	6.155.519

Descrição	31/12/2020	31/12/2018
Total de associados	812	1.031

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, com valores de R\$ 602.319 em 31/12/2020 e R\$ 330.931 em 31/12/2019

(c) Sobras ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a lei nº 5.764/1971.

(d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobras /lucro líquido do exercício	618.048,00	472.022,00
Juros ao capital próprio	(96.588,00)	(127.019,00)
Reserva legal - 10%	(52.146,06)	(34.500,00)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(52.146,06)	(34.500,00)
Total	417.167,89	276.003,00

A reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa. Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

15 – Provisão de juros ao capital

A cooperativa vem provisionando juros ao capital, com a expectativa de que ao final do exercício, remunere o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

16 – Outros dispêndios e despesas administrativas

Descrição	2º Semestre 2020	31/12/2020	31/12/2019
Despesas de água, energia e gás	-	2.382	5.747
Despesas de aluguéis	19.560	32.200	24.981
Despesas de comunicações	11.855	24.002	17.503

Despesas de contribuições filantrópicas	-	-	-
Despesas de honorários	103.400	208.400	155.833
Despesas de manutenção e conservação de bens	7.316	12.399	10.078
Despesas de material	12.012	16.240	7.699
Despesas de pessoal - benefícios	63.216	129.868	183.391
Despesas de pessoal - encargos sociais	71.602	152.368	104.789
Despesas de pessoal - proventos	115.480	254.176	236.747
Despesas de processamento de dados	93.860	140.686	103.280
Despesas de promoções e relações públicas	2.920	14.475	15.850
Despesas de propaganda e publicidade	11.829	15.323	20.837
Despesas de publicações	-	-	420
Despesas de seguros	8.570	17.766	28.369
Despesas de serviços do sistema financeiro	63.194	133.232	98.116
Despesas de serviços de terceiros	32.953	71.861	73.487
Despesas de serviços técnicos especializados	18.659	77.297	131.196
Despesas de transporte	4.553	9.022	3.307
Despesas tributárias	2.508	2.508	3.701
Outras despesas administrativas	30.925	63.748	94.468
Total	674.413	1.377.952	1.319.799

17 – Outros ingressos e receitas operacionais			
Descrição	2º Semestre 2020	31/12/2020	31/12/2019
De Operações de Crédito	1.012.138	1.948.130	1.376.264
De Operações com títulos e valores mobiliários	5.316	15.228	281.851
De Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	179.209	430.659	341.007
De Outros Ativos Financeiros			
Total	1.196.663	2.394.017	1.999.122

18 – Outros dispêndios e despesas operacionais			
Descrição	2º Semestre 2020	31/12/2020	31/12/2019
Despesas de juros ao capital	96.588	96.588	127.019
Outras despesas operacionais	35.969	66.551	64.820
Total	132.557	163.139	191.839

19 – Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2018 e 2017:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	% em relação à carteira total
Saldo das operações ativas	405.986	163.277	4,2

(a) Detalhamento das operações ativas:

OPERAÇÕES ATIVAS			
Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação Crédito em relação à carteira total
Empréstimo / financiamento	405.986	12.179	4,2%

(b) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxas aplicadas pelo Conselho da Administração/Diretoria	% em relação à carteira total - saldo no exercício 2019
Empréstimo / financiamento	1,05	1,05	1,2%

20 – Índice de Basileia

O Patrimônio de Referência (PR) da cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de R\$ 6.125.366,51, em 31 de dezembro de 2020.

21) Estrutura de gerenciamento de risco

Em 04 de novembro de 2015 o Banco Central do Brasil emitiu o Comunicado nº 28.684 qual dispõe do enquadramento prévio das cooperativas de crédito em funcionamento nas categorias

A Cooperativa CREDIFISCO, conforme as referidas normas citadas acima, foi classificada pelo Banco Central do Brasil na categoria Clássica. E de acordo com a Res. CMN nº 4.553/2018

De modo a atender o requerido na Resolução do CMN nº 4.557/2018, a CREDIFISCO adotou o gerenciamento de riscos compatível com a natureza e complexidade de seus produtos,

Entretanto, a CREDIFISCO, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.606/2018, 4.557/2018, 4.192/2013 adota para elaboração de seu Balanço o Regime Prudencial Simplificado (RPS)

a) Risco operacional

O Risco Operacional está associado às falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, de pessoas e de sistemas, ou de eventos externos.

A CREDIFISCO devido à sua opção pelo Regime Prudencial Simplificado (RPS) possui seu cálculo do Patrimônio de Referência Exigido de forma Simplificada em apenas uma única

b) Risco de mercado

O Risco de Mercado é o risco associado a perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela Cooperativa.

Adicionalmente mencionamos que, em virtude da Res. CMN nº 4.434/2015, e com a emissão do Comunicado pelo Banco Central do Brasil, a Cooperativa CREDIFISCO está classificada na

c) Risco de crédito

O Risco de Crédito é aquele associado ao não cumprimento pelo tomador da contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados, à desvalorização de contrato

A CREDIFISCO avalia de forma gerencial o risco de crédito e classifica suas operações conforme os critérios para rating estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999, para atendimento do

22. Informações Adicionais

Efeitos da Pandemia do Covid-19: Considerando os efeitos da eclosão da pandemia do COVID-19 na sociedade brasileira a Cooperativa, alinhado com as boas práticas de mercado e das instituições financeiras, observando as recomendações da Organização Mundial de Saúde, tem adotado medidas para minimizar maiores impactos aos seus cooperados que foram mais expostos à súbita retração da economia, bem como vem reavaliando suas estratégias de atuação do mesmo modo com que as previsões para a economia são redefinidas neste momento que atravessamos e, conseqüentemente, estamos atentos aos riscos de mercado relacionados as atividades desempenhadas pela cooperativa.

Portanto, em observância ao disposto na NBC TG 24 (R2), considerando todo o cenário atual e as medidas que visaram a continuidade de todos os processos da cooperativa, não há indícios, até o momento, de que os impactos trazidos pela pandemia comprometam a elaboração, aprovação e publicação das Demonstrações Contábeis que poderiam prejudicar a sua continuidade operacional.

23. Resultado Recorrente e não recorrente

Atendendo às alterações exigidas pela Resolução BACEN nº 2/20, para os exercícios de 31 de dezembro de 2020 e 2019, os resultados divulgados pela CREDIFISCO são recorrentes. Dessa forma, não há resultados não recorrentes para os períodos apresentados.

FELIPE DA SILVA MUNOZ
Diretor Presidente

FABIANA ESTEVES DE PAIVA
Diretor Administrativo

ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES
Diretor Operacional

DACIO GAVA
Contador (a)
TEC CRC: 1SP-151926/O-5